



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 03/93

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL NO XXX ENCONTRO NACIONAL DE
VEREADORES



A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de março de 1.993, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iturama, será representada no XXX Encontro Nacional de Vereadores, a realizar no Centro de Convenções, Hotel Nacional - Rio de Janeiro-RJ, nos dias 5, 6 e 7 de abril de 1993.

Art. 2º - A Comissão Especial desta Câmara será composta pelos Vereadores: Carlos Alberto Corrêa da Silva, Dirceu Daniel Pacheco, Pedro Borges Alves e Vicente de Paula Miranda.

Parágrafo Único:- Os membros da Comissão Especial de representação elegeram o Vereador Carlos Alberto Corrêa da Silva, para ser Presidente da mesma.

Art. 3º - A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil - U.V.B., sobre os problemas e providências concernentes ao referido Encontro, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º - O Presidente da Comissão Especial de Representação, após regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXX Encontro Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS
RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

- 02 -

Art. 6º - Revogadas as disposições em
 contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Sala das sessões, 26 de março de 1993.



Juarez Barbosa Gonçalves
 - Presidente da Câmara -